

EMENDA N.º 408/2025

AO PROJETO DE LEI N.º 215/2025 (LOA 2026)

ASSUNTO: Modifica a redação da AÇÃO 2913, da Unidade Orçamentaria 02.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO de modo que fique alterado o seu título inicial.

EMENDA MODIFICATIVA

Modifica a redação da AÇÃO 2913 da Unidade Orçamentaria 02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, prevista no Projeto de Lei n.º 215/2025, de modo que fique alterado o seu título inicial na LOA de 2026, do Município de Parnamirim/RN.

Art. 1º Esta emenda modifica a redação da AÇÃO 2913, da Unidade Orçamentária 02.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, prevista no Projeto de Lei n.º 215/2025, que passam a contar com a nova redação (NR)

Unidade Orçamentária	2.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
Ação 2913	Manutenção e Funcionamento da Unidade

Art. 3º Esta Emenda passa a incorporar o Projeto de Lei n.º 215/2025 para todos os fins legais, na data de sua aprovação.

Parnamirim/RN, 26 de novembro de 2025


RÔMULO DANTAS DA SILVA

(VEREADOR CHICÃO)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 09/12/25


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
REJEITADO

Data: 16/12/25

Thiago Ferraz

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO